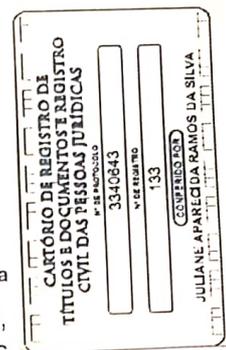


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE



Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2022, às 19:00 horas em 1ª (primeira) chamada e depois em 2ª (segunda) chamada às 19:30 horas, compareceram à sede provisória do Clube, localizada à Rua Barão de Camargos nº 436, Centro, nesta cidade, os associados do XV de Novembro E.C., abaixo relacionados, para deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme edital de convocação publicado em 04 de novembro de 2022 no Jornal "Diário de Uberlândia" e afixado na Sede provisória do Clube. O Presidente do XV. E.C, Dr. Abelardo Moreira dos Santos Penna Neto verificou em 1ª chamada a inexistência de quórum, e em segunda chamada, com o quórum da maioria dos sócios do clube presentes, passou a discutir os assuntos constantes da pauta.

Como primeiro assunto da ordem do dia, passou-se à análise e aprovação das contas da entidade, referente ao exercício de 2021, apresentando o balanço patrimonial e também o parecer favorável à aprovação das contas referente ao ano fiscal de 2021, emitido pelo Conselho Fiscal da entidade. Feita a análise das contas pelos sócios presentes, foi colocada em votação, as quais foram aprovadas por UNANIMIDADE, sem ressalvas. Pelo Presidente do Clube foi determinado que a aprovação das contas fosse levada a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos dessa cidade, e publicadas no sítio oficial da internet do Clube, para amplo conhecimento dos sócios e também da sociedade uberlandense.

Passando ao segundo assunto da ordem do dia, foi apresentado pelo Presidente do Clube, a possibilidade de criação da Sociedade Anônima do Futebol – S.A.F. do XV de Novembro Esporte Clube. Por ele foi dito que a criação da S.A.F seria de fundamental importância para que o XV de Novembro Esporte Clube possa receber investimentos que proporcionarão o crescimento do clube, com a implementação do futebol profissional e o incremento das atividades das categorias de base, além de aquisição de uma estrutura mínima própria para o clube ter sua sede definitiva, para seus treinamentos. Informou ainda que a S.A.F., por determinação legal, pode continuar a captar recursos por intermédio das Leis de Incentivos Estadual e Federal, e que a negociação das ações da S.A.F., poderá ser parcial ou 100% para os adquirentes. Após a análise dos sócios à legislação pertinente e à proposta colocada em discussão pelo Presidente da Entidade, os sócios presentes deliberaram por unanimidade e autorizaram a criação da Sociedade Anônima do Futebol – XV de Novembro Esporte Clube – S.A.F. e, autorizaram a Diretoria Executiva e empreender estudos para a melhor forma de sua criação, número de cotas e valores, à partir de uma avaliação feita por pessoa especializada na área.

Nada mais havendo, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do XV de Novembro E.C., lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada

Handwritten signatures on the left margin:
- *Abelardo*
- *Luiz*
- *Flávio*

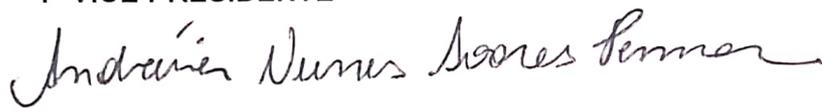
Handwritten signatures at the bottom:
- *Domique*
- *Abel*

Handwritten signatures on the right margin:
- *Roberto*
- *Thiago Lima*
- *Luiz*
- *Barma*

pelo Presidente da entidade e pelos sócios presentes, tendo sido determinado o seu encaminhamento juntamente com cópia do balanço financeiro do clube referente ao exercício de 2021 e o parecer do Conselho Fiscal ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade para os devidos registros.

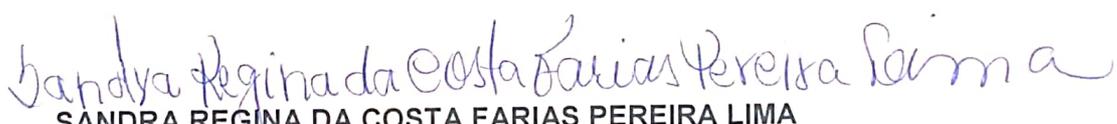

ABELARDO MOREIRA DOS SANTOS PENNA NETO
PRESIDENTE

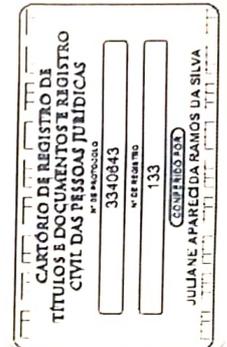

FERNANDO LUIS PEREIRA LIMA
1º VICE PRESIDENTE


ANDREIA NUNES SOARES PENNA
2ª VICE PRESIDENTE

ANDREIA NUNES SOARES PENNA
2ª VICE PRESIDENTE


PEDRO TOMAS DE SOUSA NETO
3º VICE PRESIDENTE


SANDRA REGINA DA COSTA FARIAS PEREIRA LIMA
TESOUREIRA

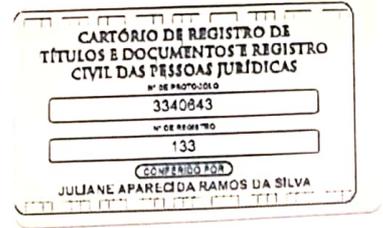


Poder Judiciário-TJMG
Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: GDE16030
Cód. Seg: 3901.9899.5765.0265
Prot. Nº 3340643, Reg. 133, Data 03/02/2023
Atde. Atos: 005
8101-8:4 / 6101-0:1

Emo.: R\$ 74,32 + Recomepe R\$ 10,45 + TFJ R\$ 61,89
R\$ Total = R\$ 246,66
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



SÓCIOS:



ADNILSON DAS GRAÇAS ALVES

SOLON RIBEIRO CRUVINEL JÚNIOR

CÁSSIO GONÇALVES PAIVA

JOSÉ RENATO BISCO GONÇALVES

HENRIQUE NUNES MOREIRA PENNA

ARTHUR NUNES MOREIRA PENNA

RAPHAEL DA COSTA FARIAS PEREIRA LIMA

FERNANDO DA COSTA FARIAS PEREIRA LIMA

THIAGO DA COSTA FARIAS PEREIRA LIMA



RECIBO

Protocolo Nº : 3340644 - PJ>

Recebemos de(o) **XV DE NOVENBRO ESPORTE CLUBE** a importância abaixo de **R\$213,81** referente ao protocolo n. **3340644** como pagamento dos emolumentos e tributos devidos.

Data de Registro: **03/02/2023** - Averbação Nº 20 do Registro 133 , Livro A11

Apres.: **XV DE NOVENBRO ESPORTE CLUBE**

Observação: **EDITAL**

Telefone:

Email:

CNPJ/CPF: **21.237.987/0001-32**

Nome:

Título: **AVERBACAO - Nº 05**

Emolumentos

Tipo do Ato	Qtd.	Valor
Arquivamento 8101-8	1	R\$ 8,39
Averbação 6101-0	1	R\$ 140,76
Desp. Reembolsáveis	1	R\$ 2,19

Emolumentos	R\$	151,34
TAXA FISCALIZAÇÃO	R\$	53,52
RECOMPE	R\$	8,95
ISS	R\$	0,00
Total:	R\$	213,81

Recebemos neste ato o valor de R\$ **213,81**

Conselhos Importantes:

- De acordo com o acima exposto, afirmo concordar expressamente que os dados fornecidos em razão do presente protocolo serão usados em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, em seu art. 7º II, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e que a contratação deste serviço é opcional, privada e remunerada.
- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Tire uma cópia caso necessite guardar por longo tempo;
- Evite contato com plásticos e óleo;
- Não exponha-o ao sol, lâmpadas e fontes de calor.
- Despesas Reembolsáveis artº17 da Lei 15424.

Recebemos neste ato
o valor de:

